

11615

MATRÍCULA Nº

Comarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel -

FAUSI AZEM RACHID

Oficial

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

=11.615=

Oficial

FLS.
=1=

=IMÓVEL=

Um prédio residencial, sob nº 161, feito de tijolos, coberto de telhas, contendo: três quartos, sala, cosinha, banheiro, portico para automóvel, quarto de empregada, banheiro com W.C., e lavanderia, e o respectivo terreno constante do lote 3-A, da Vila Fracalanza em Abernêssia com a área de 470,00ms². (quatrocentos e setenta metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: - faz frente para a rua Julio Carlos Ribeiro e Tiete, onde mede em curva 45,30ms., de um lado confronta com o lote 3-B, onde mede 25,00ms., do outro lado confronta com parte do lote 2, onde mede 21,00ms., e nos fundos confina com o lote 21,00ms. - PROPRIETÁRIO: - GETULIO CERINEU DA ROSA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Jordão, 59, nesta cidade. - TÍTULO - AQUISITIVO: Transcrito sob nº 7.629, à fls. 257, do livro 3-H, deste Registro. - Campos do Jordão, 23 de agosto de 1.983. -

O Oficial: -

R.1/11.615: - C. Jordão, 23 de agosto de 1.983. - TRANSMITENTES: - GETULIO CERINEU DA ROSA, proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 2.959.089-SP e sua mulher d. MARIA GUILHERMINA RIOS ROSA, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 5.456.172-SP, inscritos no CPF sob nº 052.063.518/30, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Cinco nº 30, Vila Paulista, nesta cidade. - ADQUIRENTE: - OACYR NOVAES, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.109.594-PR e sua mulher d. ESTELLA FERNANDES NOVAES do lar, RG nº 1.109.854-PR, inscritos no CPF sob nº 004152001/72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Julio Carlos Ribeiro, 161, nesta cidade. - TÍTULO: - Compra e venda. - FORMA DO TÍTULO Instrumento particular de venda e compra, datado de 13 de julho de 1.983, assinado pelos vendedores, pelos compradores, pelos representantes da Caixa Econômica Federal, e por duas testemunhas. - VALOR: - Cr\$-9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil cruzeiros). tudo de acordo com o instrumento acima mencionado, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. -

Registrado por: -

:-Esc. Autº

R.2/Em 26 setembro de 1.984. -

Pela escritura pública, datada de 30 de agosto de 1.984, lavrada à fls. 240, do livro 86, das notas do 2º tabelião desta cidade, os proprietários OACYR NOVAES e sua mulher d. ESTELLA FERNANDES NOVAES, venderam o imóvel objeto desta ficha, pelo valor de Cr\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), a CESAR VASSIMON, portador da cédula de identidade RG nº 2.655.623-SP e do CIC nº 145.839.848/04 e sua mulher d. IDA MARAUCCI VASSIMON, portadora da identidade RG nº 5.408.913-SSP/SP e do CIC nº 052.097.158/25, ambos brasileiros, serventários da justiça, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Julio Car-

Julio Carlos Ribeiro, 161, Vila Fracalanza, nesta cidade. 0 Esc. -
Autº: Amu Junior :-

AV-3/11.615: Protocolo nº 72.068 de 20/09/2013.

INCLUSÃO DE CONTRIBUINTE. Nos termos do Formal de Partilha adiante mencionado e à vista do carnê de IPTU expedido pela Municipalidade, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da matrícula está inscrito no cadastro municipal sob o nº 01.026.001. Campos do Jordão, 14 de outubro de 2013. O Escrevente: [Assinatura]
(Pedro Rodrigues Pronckunas). O Escrevente Substituto:

[Assinatura]
Elsó Crealezi Junior

AV-4/11.615: Protocolo nº 72.068 de 20/09/2013.

ÓBITO. Nos termos do Formal de Partilha adiante mencionado e à vista da cópia autenticada da certidão de óbito extraída do termo nº 25.507 (liv. C-34, fls. 122), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campos do Jordão-SP, peça que o integra, procedo à presente averbação para constar o **falecimento da proprietária IDA MARAUCCI VASSIMON**, ocorrido em 14/09/2001. Campos do Jordão, 14 de outubro de 2013. O Escrevente: [Assinatura]
(Pedro Rodrigues Pronckunas). O Escrevente Substituto:

[Assinatura]
Elsó Crealezi Junior

R-5/11.615: Protocolo nº 72.068 de 20/09/2013.

PARTILHA. Pelo Formal de Partilha (2ª Via) passado em 13 de dezembro de 2011, aditado em 27 de fevereiro de 2013 e em 25 de março de 2013, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial de Campos do Jordão-SP, extraído dos autos nº 0001986-64.2002.8.26.0116 - ordem nº 536/2002, de Inventário, dos bens deixados pela proprietária **IDA MARAUCCI VASSIMON**, falecida no estado civil de casada, sem deixar testamento, o **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliado em R\$ 126.986,59 (cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), **foi**, na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 06/09/2002, transitada em julgado em 26/09/2002 e retificada pela sentença proferida em 13/11/2012, transitada em julgado em 11/12/2012, **atribuído a:** 1) - **CESAR VASSIMON**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 2.655.623-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.839.848-04, residente e domiciliado na Rua Júlio Carlos Ribeiro, 81, Vila Fracalanza, Campos do Jordão-SP; 2) - **EDUARDO ANDRÉ MARAUCCI VASSIMON**, brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 4.213.098-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.858.108-97, casado pelo regime da comunhão de bens

Continua na Ficha nº 02F

11.615

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

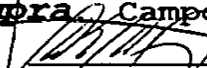
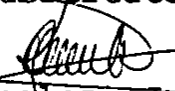
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

11.615

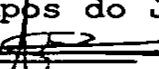
COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-02F-

antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA DOS REIS VASSIMON**, brasileira, professora, portadora do RG nº 4.563.109-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 550.960.428-04, residentes e domiciliados na Rua Carlos Gomes, 805, Sertãozinho-SP; 3) - **VERA LÚCIA MARAUCCI VASSIMON**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 3.455.952-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 561.046.778-00, residente e domiciliada na Rua Julio Carlos Ribeiro, 81, Vila Fracalanza, Campos do Jordão-SP; 4) - **CESAR VASSIMON JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.785.485-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.447.218-68, casado pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSA ANGELA BELINI FRAGUAS VASSIMON**, brasileira, professora, portadora do RG nº 4.200.147-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 743.148.908-00, residentes e domiciliados na Rua Argeu Fulioto, 379, Ribeirania, Ribeirão Preto-SP; 5) - **MARIA REGINA VASSIMON BARROSO**, brasileira, professora, portadora do RG nº 4.626.780-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 741.611.488-87, casada pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOSÉ BELMIRO BARROSO**, brasileiro, professor, portador do RG nº 4.903.255-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 743.628.368-53, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, 335, Monte Alto-SP; 6) - **JOSE VICENTE MARAUCCI VASSIMON**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 4.731.574-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.461.238-81, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ VASSIMON**, brasileira, pedagoga, portadora do RG nº 8.759.459-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 788.925.388-93, residentes e domiciliados na Rua Tadeu Rangel Pestana, 596, Abernêssia, Campos do Jordão-SP; 7) - **MARIA INÊS DE FATIMA VASSIMON CASTELLI**, brasileira, professora, portadora do RG nº 6.634.317-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 213.616.838-05, casada pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 160, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, com **ALDO ANTONIO CASTELLI**, brasileiro, auditor, portador do RG nº 7.250.519-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.408.758-91, residentes e domiciliados na Rua Firmo Ribeiro Dutra, 140, Rio de Janeiro-RJ; 8) - **LIA TEREZA VASSIMON DE SOUZA LIMA**, brasileira, hoteleira, portadora do RG nº 12.239.897-7-IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 956.877.268-53, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOÃO JOSÉ DE SOUZA LIMA**, brasileiro, economista, portador do RG nº 02.319.985-4-IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.368.877-68, residentes e domiciliados na Avenida Canal de Marapendi, 2500, Bloco 6, Cobertura 02, Rio de Janeiro-RJ; e 9) - **SILVIA MARTA MARAUCCI VASSIMON GUIDI**,
Continua na Ficha nº 02V

brasileira, decoradora, portadora do RG nº 8.783.055-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.560.808-69, casada pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **CARLOS GUIDI JUNIOR**, brasileiro, agropecurista, portador do RG nº 6.791.695-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.560.818-30, residentes e domiciliados na Avenida Afonso Trigo, 1.486, Jardim 5 de Dezembro, Sertãozinho-SP, **na proporção de 50% (cinquenta por cento) ao viúvo, e de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) a cada um dos oito (oito) herdeiros, nomeados nos nºs. 2 a 9 supra.** Campos do Jordão, 14 de outubro de 2013. O Escrevente:  (Pedro Rodrigues Pronckunas). O Escrevente Substituto: 

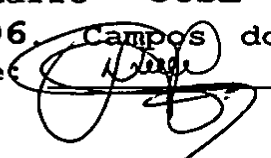
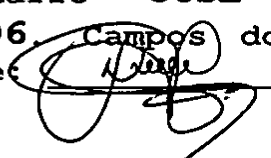
Elso Crealezi Junior

AV-6/11.615: Protocolo nº 75.848 de 09/03/2015.

PENHORA. Nos termos da certidão de 09/03/2015, expedida pela Escrivã Diretora do Ofício Judicial de Santo Anastácio-SP, extraída dos autos da Execução Fiscal nº 0000882-79.2005.8.26.0553, movida por **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**, CNPJ nº 00.662.270/0011-30, em face do coproprietário **EDUARDO ANDRÉ MARAUCCI VASSIMON**, já qualificado; e de **DESTILARIA DALVA LTDA**, CNPJ nº 49.847.692/0006-01, e **AGROPECUÁRIA BARBACENA LTDA**, CNPJ nº 68.260.439/0001-97, a fração ideal de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada para garantir a execução do valor de R\$ 2.820,54 (dois mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do imóvel **EDUARDO ANDRÉ MARAUCCI VASSIMON**, já qualificado. Campos do Jordão, 12 de março de 2015. O Escrevente:  (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Oficial: 

Fábio Ribeiro dos Santos

AV-7/11.615: Protocolo nº 79.356 de 08/07/2016.

ÓBITO. Nos termos do requerimento datado de 08 de julho de 2016 e à vista da certidão de óbito extraída do termo nº 26672 (liv. C-67, fls. 186-v), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Ofício de Petrolina-PE, procedo à presente averbação para constar o **falecimento** do coproprietário **JOSÉ BELMIRO BARROSO**, ocorrido em 12/05/2006. Campos do Jordão, 05 de agosto de 2016. A Escrevente:  (Denise Izabel Pereira da Silva). O Oficial: 

Continua na Ficha nº 03F

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

11.615

MATRÍCULA Nº

Livro Nº 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

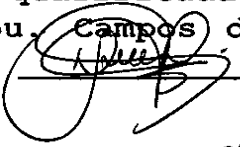
12058-4

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

11.615

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-03F-
Fábio Ribeiro dos Santos**AV-8/11.615:** Protocolo nº 80.667 de 04/01/2017.

CORREÇÃO DE CPF/MF. Nos termos da escritura adiante mencionada e à vista da consulta ao cadastro da Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo à presente averbação para constar que o número correto do CPF/MF da coproprietária **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ VASSIMON**, qualificada no R-5, é **788.925.388-53**, e não como constou. Campos do Jordão, 16 de janeiro de 2017. A Escrevente:  (Denise Izabel Pereira da Silva). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos**AV-9/11.615:** Protocolo nº 80.667 de 04/01/2017.

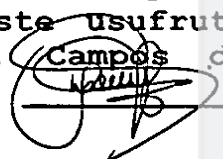
ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS. Nos termos da escritura adiante mencionada, e à vista da cópia autenticada da certidão extraída do termo de casamento com matrícula nº 0892500155 1995 2 00328 006 0031856 16, em 21/03/2013, pelo 5º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Rio de Janeiro-RJ, arquivada junto à prenotação nº 80.226, procedo à presente averbação para constar que o regime de bens do casamento da coproprietária **LIA TEREZA MARAUCCI VASSIMON**, já qualificada no R-5, foi alterado para o da **separação total de bens**, por força da sentença proferida em 15/03/2012, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Regional da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, Dr. André Cleofas Uchoa Cavalcanti, Campos do Jordão, 16 de janeiro de 2017. A Escrevente:  (Denise Izabel Pereira da Silva). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos**R-10/11.615:** Protocolo nº 80.667 de 04/01/2017.

USUFRUTO. Pela escritura de instituição de usufruto e doação de 27/12/2016 (liv. 379, fls. 134/139), bem como pela escritura de retificação e ratificação de 28/12/2016 (liv. 379, fls. 140/142), ambas do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Campos do Jordão-SP, a coproprietária **LIA TEREZA VASSIMON DE SOUZA LIMA**, administradora, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOÃO JOSÉ DE SOUZA LIMA**, industrial, residentes e domiciliados na Rua Cantídeo Pereira de Castro, 215, Vila Everest, Campos do Jordão-SP, já qualificados, **instituiu o USUFRUTO sobre 1/16 (um dezesseis avos) DO IMÓVEL DA MATRÍCULA em favor de JOSÉ VICENTE MARAUCCI VASSIMON e sua mulher**

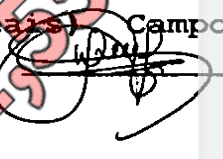
Continua na Ficha nº03V

12058-4

TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ VASSIMON, psicopedagoga, já qualificados, na proporção de 30% ao primeiro usufrutuário e de 70% à segunda usufrutuária, com a cláusula de que, por falecimento de um, sua parte acrescerá à do cônjuge sobrevivente, sendo este usufruto estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Campos do Jordão, 16 de janeiro de 2017. A Escrevente:  (Denise Izabel Pereira da Silva). O Oficial:

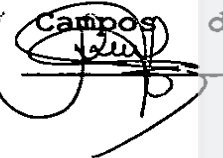

Fábio Ribeiro dos Santos

R-11/11.615: Protocolo nº 80.667 de 04/01/2017.

DOAÇÃO. Pela mesma escritura de que trata o registro anterior (R-10), a coproprietária **LIA TEREZA VASSIMON DE SOUZA LIMA**, já qualificada, doou a fração ideal de 1/16 (um dezesseis avos) do **IMÓVEL MATRICULADO**, onerada pelo usufruto registrado sob o nº 10, a **YELENA DE VASSIMON**, brasileira, solteira, técnica em hotelaria, portadora do RG nº 34.585.772-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.030.908-51, residente e domiciliada na Rua Pedro Paes dos Santos, 50, Vila Lolly, Campos do Jordão-SP, pelo valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Campos do Jordão, 16 de janeiro de 2017. A Escrevente:  (Denise Izabel Pereira da Silva). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

AV-12/11.615: Protocolo nº 80.667 de 04/01/2017.

CLÁUSULA RESTRITIVA. Nos termos da escritura a que se refere os registros nºs 10 e 11, a fração ideal de 1/16 (um dezesseis avos) do imóvel matriculado ficou gravada com a **cláusula vitalícia de inalienabilidade**. Campos do Jordão, 16 de janeiro de 2017. A Escrevente:  (Denise Izabel Pereira da Silva). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

AV-13/11.615: Protocolo nº 83.411 de 23/01/2018.

PENHORA. Nos termos da certidão de 06/02/2018, expedida pelo Escrivão Diretor da Vara do Trabalho de Teodoro Sampaio-SP, extraída dos autos nº 00768004020005150127, da execução trabalhista movida pela **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**, CNPJ nº 05.489.410/0001-61, em face de **DESTILARIA DALVA LTDA**, CNPJ nº 49.847.692/0001-05; **AGROPECUARIA SAPESAL LTDA**, CNPJ nº 43.478.734/0001-93; **CENTRAL ENERGETICA OESTE LTDA**, CNPJ nº 03.259.775/0001-74; **AGROPECUARIA BARBACENA LTDA**, CNPJ nº 68.260.439/0001-97; e dos coproprietários **EDUARDO ANDRÉ MARAUCCI VASSIMON** e sua mulher **MARIA DOS REIS VASSIMON**, já qualificados, a

Continua na Ficha nº 04F

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 11.615

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

CNJ 12058-4

fração ideal de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada para garantir a execução do valor de R\$ 304.543,90 (trezentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos), tendo sido nomeado depositário do imóvel **EDUARDO ANDRÉ MARAUCCI VASSIMON**. Campos do Jordão, 09 de fevereiro de 2018 O Escrevente: (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

Fábio Ribeiro dos Santos

AV-14/11.615: Protocolo nº 86.841 de 30/04/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do Protocolo da Indisponibilidade nº 201904.2614.00198907-IA-680, extraído do Processo nº 03109801419954036102, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR VASSIMON JUNIOR**, CPF/MF nº 375.447.218-68, conforme decisão proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto-SP. Campos do Jordão, 10 de maio de 2019. A Escrevente: (Caroline da Costa Kessler). O Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843E1000000001075201I

AV-15/11.615: Protocolo nº 86.975 de 16/05/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do Protocolo da Indisponibilidade nº 201905.1415.00801948-IA-170, extraído do Processo nº 00293001820055150057, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **EDUARDO ANDRÉ MARAUCCI VASSIMON**, CPF/MF nº 126.858.108-97, conforme decisão proferida pelo MM. Juízo da Vara do Trabalho de Presidente Venceslau-SP. Campos do Jordão, 30 de maio de 2019. O Escrevente: (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843E1000000001201901K

AV-16/11.615: Protocolo nº 90.059 de 30/07/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do Protocolo da Indisponibilidade nº 202007.2914.01250624-IA-830, extraído do Processo nº 10047401220204013300, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR VASSIMON JUNIOR**, CPF/MF nº 375.447.218-68, conforme decisão proferida pelo MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP. Campos do Jordão, 20 de agosto de 2020. O Escrevente: (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos
Continua na Ficha nº 04V

Oficial: (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O

Fábio Ribeiro dos Santos

Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843E1000000004397920P

AV-17/11.615: Protocolo nº 97.143 de 04/07/2022.

PENHORA. Nos termos da certidão de 04/07/2022, expedida pelo Escrivão do 1º Ofício Judicial da Comarca de Monte Alto-SP, extraída dos autos da Execução Civil nº 0004072-52.2007.8.26.0368, movida por JOSE AMAURI TOTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.961.888-03, em face da coproprietária MARIA REGINA VASSIMON BARROSO, já qualificada no R.5 supra, a fração ideal de 6,25% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada para garantir a execução do valor de R\$ 239.725,98 (duzentos e trinta e nove mil, seicentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), tendo sido nomeada depositária MARIA REGINA VASSIMON BARROSO. Campos do Jordão, 08 de julho de 2022. O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos

Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843J1000000008924222B

AV-18/11.615: Protocolo nº 99.904 de 11/05/2023.

PENHORA. Nos termos da certidão de 10/05/2023, expedida pela Escrivã do 1º Ofício Cível Central de Sertãozinho-SP, extraída dos autos da Execução Civil nº 00030161920208260597, movida por SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CREDITO, CNPJ nº 71.328.769/0001-81, em face dos coproprietários MARIA DOS REIS VASSIMON e EDUARDO ANDRÉ MARAUCCI VASSIMON, já qualificados, a fração ideal de 6,25% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada para garantir a execução do valor de R\$ 52.998,53 (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário EDUARDO ANDRÉ MARAUCCI VASSIMON. Campos do Jordão, 23 de maio de 2023. A Escrevente (Andréa Doro). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos

Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843J10000000010693123W

AV-19/11.615: Protocolo nº 102.140 de 11/01/2024.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE PENHORA. Nos termos da
Continua na Ficha nº 05F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registo Geral

Operador Nacional

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

11.615

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

CNJ 12058-4

decisão com força de mandado de 11/12/2023, exarada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gilson Miguel Gomes da Silva, nos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 0004072-52.2007.8.26.0368, em trâmite perante a 1ª Vara do Foro de Monte Alto-SP, procedo à presente averbação para constar o **cancelamento da averbação nº 17** na presente matrícula. Campos do Jordão, 29 de janeiro de 2024. A Escrevente (Andréa Doro). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos

Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843310000000125257240

AV-20/11.615: Protocolo nº 102.690 de 14/03/2024.

PENHORA. Nos termos da certidão de 14/03/2024, expedida pelo Escrivão da 1ª Vara de Monte Alto-SP, extraída dos autos da Execução Civil nº 0004072-52.2007.8.26.0368, movida por **JOSE AMAURI TOTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.961.888-03, em face da coproprietária **MARIA REGINA VASSIMON BARROSO**, já qualificada, a **fração ideal de 3,125% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada** para garantir a execução do valor de R\$ 239.725,98 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), tendo sido nomeada depositária **MARIA REGINA VASSIMON BARROSO**. Campos do Jordão, 12 de abril de 2024. A Escrevente (Andréa Doro). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos

Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843310000000131065240

AV-21/11.615: Protocolo nº 102.729 de 19/03/2024.

AVERBAÇÃO DE OFÍCIO. Nos termos do artigo 213, I, letra "a" da Lei 6.015/73, e à vista da imagem digitalizada do título que deu origem ao R. 5 supra, procedo à presente averbação para constar que o regime de bens correto dos coproprietários **SILVIA MARTA MARAUCCI VASSIMON GUIDI** e **CARLOS GUIDI JUNIOR** é o da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, por força de pacto antenupcial registrado sob nº 3.032, fls. 01 no Livro 3 - Registro Auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis de Sertãozinho-SP, e não como constou. Campos do Jordão, 15 de abril de 2024. O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos

Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 12058433E1000000013116424B

Continua na Ficha nº 05V

R-22/11.615: Protocolo nº 102.729 de 19/03/2024.

USUFRUTO. Pela escritura de venda e compra de 12/03/2024, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Campos do Jordão-SP (liv. 488, fls. 35/40), os coproprietários **SILVIA MARTA MARAUCCI VASSIMON GUIDI** e **CARLOS GUIDI JUNIOR** instituíram onerosamente o **USUFRUTO SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 6,25% (SEIS VÍRGULA VINTE E CINCO POR CENTO) DO IMÓVEL DA MATRÍCULA** em favor de **JOSÉ VICENTE MARAUCCI VASSIMON** e **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ VASSIMON**, todos já qualificados, pelo valor de R\$ 4.037,91 (quatro mil e trinta e sete reais e noventa e um centavos). Campos do Jordão, 15 de abril de 2024. A Escrevente: *G. Cavallieri* (Gabriela Correa Cavallieri). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos

Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 120584321000000013116624V

R-23/11.615: Protocolo nº 102.729 de 19/03/2024.

VENDA E COMPRA. Pela mesma escritura de venda e compra de que trata o registro anterior, os coproprietários **SILVIA MARTA MARAUCCI VASSIMON GUIDI** e **CARLOS GUIDI JUNIOR** venderam a fração ideal correspondente a 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do imóvel matriculado, onerado pelo usufruto registrado sob o nº 22, a **YELENA DE VASSIMON**, todos já qualificados, pelo preço de R\$ 8.075,84 (oito mil e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Campos do Jordão, 15 de abril de 2024. A Escrevente: *G. Cavallieri* (Gabriela Correa Cavallieri). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos

Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 120584321000000013116724T

AV-24/11.615: Protocolo nº 104.858 de 07/10/2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.0315.03620233-IA-340, extraído do Processo nº 0045400-48.2005.5.15.0057, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **EDUARDO ANDRÉ MARAUCCI VASSIMON**, CPF/MF nº 126.858.108-97, conforme decisão proferida pelo MM. Juízo da Vara do Trabalho de Presidente Venceslau-SP. Campos do Jordão, 01 de novembro de 2024. A Escrevente: *G. Cavallieri* (Gabriela Correa Cavallieri). O Oficial:

continua na ficha 6F

Livro Nº 2 - Imóvel

CNJ 12058-4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

11.615

Oficial:

Ficha
06F


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843310000000112024246

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr